

710 Ana Patrícia Cavalcante de Andrade  
 630 Ernildo Martins do Nascimento  
 831 Francisco Alves Cavalcante  
 7877 Alexandre Santiago Assumpção Cearense  
 8083 Renata Araújo Cavacanti

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA  
 MATRÍCULA SERVIDOR

2468 Giovani Francisco de Assis Viana e Silva  
 2477 Henrique Herbster de Paiva Costa  
 2790 Ana Cláudia Távora Pereira  
 3038 Maria Excelsa Pereira da Silva  
 200780 Talles Marques Honorato  
 3267 Maria de Fátima Castro Cordeiro  
 3417 Raimunda Norma Oliveira Maia  
 3785 Marcelo Rodrigues Pessoa

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO  
 MATRÍCULA SERVIDOR

180 Francisco Reginaldo de Farias  
 3235 Marta Maria Rocha Oliveira  
 3307 Evaldo Xavier  
 6414 Francisca Fabiana de Oliveira Lopes  
 6436 Gláucia Maria Braga Ribamar  
 6350 Wellington Cruz Macedo

**PORTRARIA Nº 1454/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.**

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **VICTOR NUNES BARROSO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **ITAPIPOCA - CE**, da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 02275 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2010.**

**DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTRARIA Nº 1431/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.**

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **MISSÃO VELHA - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 02236 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2010.**

**DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTRARIA Nº 1405/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.**

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **PENTECOSTE - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 02198 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2010.**

**DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**